



NÚMERO PROCESSO	:	1887769/2024
PRINCIPAL	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARAES
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
ASSUNTO	:	PENSOES
INTERESSADO	:	MARIALVA DE CAMPOS MARTINS

Cuiabá, 23 de Maio de 2025

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento Ofício n. 125/2025/TCE-MT/GAB-CN, (doc. digital 597601/2025) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO N° 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
29/04/2025	15	22/05/2025

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, constatou-se documentos (protocolo N° 2012014/2025) relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

AMARO DE OLIVEIRA FALCAO
Gerência de Controle de Processos Diligenciados